



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

---

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

## GABINETE DO REITOR

---

## PORTARIAS

REITORIA DA UFCG - ANO 2015 Nº 19 Campina Grande – Paraíba

---

**PORTARIA Nº 82 - CANCELADA**

---

**PORTARIA Nº 83, DE 03 DE JULHO DE 2015**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o Servidor INÁCIO DE ALMEIDA SILVA, Motorista, Mat. SIAPE Nº 0335759-5, a exceder o limite de 40(quarenta) diárias intercaladas no exercício 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 84, DE 03 DE JULHO DE 2015**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o Servidor JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Motorista, Mat. SIAPE Nº 0335846-0, a exceder o limite de 40(quarenta) diárias intercaladas no exercício 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 85, DE 03 DE JULHO DE 2015**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o Servidor JOSÉ CARLOS SALGADO, Motorista, Mat. SIAPE Nº 6334216-1, a exceder o limite de 40(quarenta) diárias intercaladas no exercício 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 86, DE 03 DE JULHO DE 2015**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o Servidor JOSÉ GERVASIO SILVA FILHO Motorista, Mat. SIAPE Nº 0335701-3, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 87, DE 03 DE JULHO DE 2015**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

**Boletim de Serviço . Reitoria da UFCG - Ano 2015 – Nº 19 - 06 de julho de 2015 - 03**

---

Art. 1º Autorizar o Servidor JOSÉ MOACY PEREIRA Motorista, Mat. SIAPE Nº 0334453-1, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 88, DE 03 DE JULHO DE 2015**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o Servidor MOISES LUNA ALVES Motorista, Mat. SIAPE Nº 0336711-6, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 89, DE 03 DE JULHO DE 2015**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o Servidor REGINALDO DE OLIVEIRA Motorista, Mat. SIAPE Nº 0332917-6, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 90, DE 03 DE JULHO DE 2015.**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Processo Nº. 23096.007203/15-09, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de Nº. 080, de 22 de junho de 2015;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---



Reitor: **José Edilson de Amorim**

Vice-Reitor: **Vicemário Simões**

Chefe de Gabinete: **Paulo de Melo Bastos**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Tiragem: 50 exemplares

**Publicado em 06 de julho de 2015**